PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.387, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.218, de 19 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 40.333,46 (quarenta mil trezentos e trinta e três mil e quarenta e seis centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1076 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA – JOSÉ JUSTI II
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha).....R$ 40.333,46
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000072 – Contr 928253/2022 – Const Quadra Areia – José Justi

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0080.2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 854).....R$ 40.333,46
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 5100000 – Assistência Social – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal